SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 305/SAGP/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial proferida no processo n°. 1009249-98.2025.8.11.0001 em trâmite nos Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no qual determina à redução da jornada laboral em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem prejuízo remuneratório, nos termos do Tema 1.097/STF; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/04822.

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho da servidora **Denise Pedroso**, matrícula n° 217578/002, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária, sem a necessidade de compensação, e sem alteração dos subsídios, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1009249-98.2025.8.11.0001.

Art. 2° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1797702

ATO ADMINISTRATIVO Nº 231/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, e suas alterações, considerando ainda o que dispõe o processo: SEDUC-PRO-2025/12620, do servidor **JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**, matrícula: 77534/03 - Cargo: Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, lotado na Secretaria de Educação Básica - Seduc, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor do Decreto n.º 589 publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 26/05/2003, pag. 06, que concedeu Enquadramento na carreira, por motivo de duplicidade de concessão.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de março de 2026.

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1797705

ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; Considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e suas alterações; considerando, ainda, o que dispõe o processo SES-PRO-2024/36078, do servidor **Carlos Magno da Gama Figueiredo**, matrícula n°.42419/01 - cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria Estado de Saúde - SES, resolve:

Art.1º Retificar em parte do Decreto n.º 5155, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/02/2005, pag. 03, que concedeu progressão vertical Nível 09, quanto a produção de efeitos,

Onde se lê: 31/08/2004
Leia-se: 01/04/2004

Art.2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de março de 2026.

Assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1797706

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.157 (EDIÇÃO EXTRA), DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002; na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014; na Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como cumprindo o que estabelece o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado n° 28.157, em 05 de janeiro de 2022, e suas retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, o edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação n° 005/2022 ao Edital n° 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra n° 02 do Diário Oficial do Estado (DOE) n° 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item n° 5, alterou o item 3.2.2, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3, para inclusão/ matrícula junto a Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, de acordo com o prazo estabelecido no edital de convocação", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 002/2022-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado n° 28.386 - Edição Extra, de 02 de dezembro de 2022, pág. 47-52 e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo do Edital nº 010/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 004/2022-SEPLAG/SESP/ MT, de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, pág. 67-72, atualizado em lista única pela FUFMT;

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **GERALDO ROBERTO DIAS**, sexo masculino, classificado na 97ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/16008 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **LUÍS FELIPE MONTEIRO CHIAPINOTTO**, sexo masculino, classificado na 90ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/17570 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO**, sexo masculino, classificado na 82ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/17812 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **FREDERICO VIEIRA SILVA**, sexo masculino, classificado na 72ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01326 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 65ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01430 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **DIOGO BATISTA CARNEIRO DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 76ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01511 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **ROBERTO SILVA VIEIRA**, sexo masculino, classificado na 93ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/02766 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **WELLINGTON ALVES DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 64ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/03965 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pela candidata **VERÔNICA REGINA RIBEIRO DE AZEVEDO**, sexo feminino, classificada na 174ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04163 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **BRENO MARQUES FRANÇA ARAÚJO**, sexo masculino, classificado na 104ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04222 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **TERCIO SILVA FLOR SOBRINHO**, sexo masculino, classificado na 127ª posição do tipo de vaga ampla concorrência e 21ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos (melhor posicionamento), o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04235 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **VITOR DE MELO PEREIRA**, sexo masculino, classificado na 84ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04351 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **GABRIEL FRANCISCO GUIMARÃES MARQUES**, sexo masculino, classificado na 114ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04411 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **RENAN MEDEIROS JAURIS**, sexo masculino, classificado na 101ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04643 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **DANIEL HENRIQUE DAROS**, sexo masculino, classificado na 98ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01327 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 86ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01359 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **ROBERT LACERDA DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 66ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM- PM-PRO-2026/02896 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA**, sexo masculino, classificado na 115ª posição do tipo de vaga ampla concorrência e 20ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos (melhor posicionamento), o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04036 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **DOGLAS RAMBO**, sexo masculino, classificado na 106ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04111 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **IGOR RENATO SOUZA SANTOS**, sexo masculino, classificado na 106ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04260 (SIGADOC);

Posto isso, torna pública:

01. A convocação de **40 (quarenta) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno a Oficial, de acordo com o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como do Edital nº 010/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, pág. 67-72, atualizado em lista única de classificação do cadastro reserva pela FUFMT;

02. A decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487 em que, para efeito de aplicação, fora observada recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGADOC);

03. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21 de novembro de 2024, pág. 26);

04. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno a Oficial da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração a Aspirante a Oficial da PMMT, conforme art. 10, § 4º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014;

05. O candidato convocado deverá se apresentar no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, sito na Rua Maysa Matarazzo s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização por parte da APMCV, apresentar-se-á a fim de ser submetido à inspeção de saúde, na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno a Oficial PM;

06. O candidato convocado deverá observar as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação; e

07. O Comandante da APMCV/PMMT deverá encaminhar a cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)
CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)
CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

NA APMCV/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
13/04/2026	7h	1º ao 32º - Ampla Concorrência 1º ao 8º - Pessoa Preta ou Parda

NA DGSSTM/PMMT - condicionado à autorização da APMCV/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
22/04/2026	13h30	1º ao 32º - Ampla Concorrência 1º ao 8º - Pessoa Preta ou Parda

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento em folha A4).

1 - Registro Geral (RG) ou Registro Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT), para candidatos militares estaduais de Mato Grosso - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo IV** - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acúmulo ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo V** - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no **anexo VI**, sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa n° 01 do Decreto n° 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno a Oficial da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;
10 - Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde: 10.1.Teste Ergométrico com laudo; 10.2.Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL. 10.13. Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista); 10.14Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar o original, com cópia legível;
Observação: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT, na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT; **Observação II**: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos, com exceção do exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, com prazo de 10 (dez) dias.
12 - Título de eleitor - cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
13 - **Diploma de conclusão de bacharelado em Direito e histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar n° 555/2014. a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica; b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações: I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil; II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio. c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios: I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ; II - nome completo do candidato convocado; III - nome do curso; IV - data de início e término (período de realização); V - carga horária do curso; VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União; VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado; VIII - data e local de expedição do atestado. d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição; e. O candidato deverá entregar o diploma na APMCV como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela APMCV.
14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada conforme modelo no **anexo VIII**;
16 - Carteira Profissional (trabalho) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX** - Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da data de inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, todos quando couber, de modo a afastar situação ilegal de acúmulo de cargo;
19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;
20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;
21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única (folha A4) - Atualizada;
23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única (folha A4);
24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;
25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;
26 - 01 (uma) Foto 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4 conforme indicado no **anexo XI**;
27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X.** Em face única (folha A4);
28 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação; e
29 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
01	67	1661	ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN	20****39-SSP/MT	**/**/1992	80,500
02	68	1901	PUBLYO RAFAELL SOARES	88**41-PM/MT	**/**/1994	80,500
03	71	1187	JORDAN NAVES COSTA	16****60-SSP/MT	**/**/1990	80,000
04	73	4882	MARCIO DA SILVA MACIEL	88**71-PM/MT	**/**/1995	80,000
05	77	1142	EDUARDO ISAACK DE OLIVEIRA CASTRO	56***90-SSP/GO	**/**/1992	79,500
06	81	1711	JADSON SILVA DE LIMA (*)	53***02-PC/GO	**/**/1991	79,000
07	83	1012	GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA	26****19-SESP/MT	**/**/1997	79,000
08	85	3246	TARIK FERREIRA	20****59-SSP/MT	**/**/1992	79,000
09	89	72	GERSON DIAS DE OLIVEIRA MILAZZO	3***7-PM/GO	**/**/1990	78,500
10	91	762	MURILLO DE FIGUEIREDO CHAVES E SOUSA	51***21-SPTC/GO	**/**/1990	78,500
11	92	1238	RAFAEL CRISOSTOMO MOUSINHO	23***19-SSP/DF	**/**/1986	78,000
12	94	1301	LEONARDO VICENTE SATUF SILVA DE CARVALHO	17****92-SSP/MG	**/**/1996	78,000
13	99	3321	VICTOR LACERDA PORTO	14******06-SSP/BA	**/**/1996	78,000
14	100	1800	JOÃO OTÁVIO DE MEDEIROS FELINTO RABÊLO	00*****61-ITEP/RN	**/**/1995	78,000
15	102	3407	TIAGO ANTONIO CAVALETTI	19****64-SSP/MT	**/**/1989	77,500
16	103	3180	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	16****53-SSP/MT	**/**/1989	77,500
17	105	1378	MARCELO VALENTE ARAUJO	00*****47-SSP/RN	**/**/1993	77,000
18	107	1155	GILIAD LOPO OLIVEIRA	58***51-SSP/GO	**/**/1992	77,000
19	109	1518	JULIO CEZAR LINO GUIMARAES	88**23-SESP/MT	**/**/1991	77,000
20	110	900	WILLIAM LUCAS JULIANO DE ALCÂNTARA	88**10-PM/MT	**/**/1995	77,000
21	111	1749	ABDRAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO	28***53-SSP/DF	**/**/1991	77,000
22	112	1259	CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA	88**00-SESP/MT	**/**/1994	77,000
23	113	99	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO (*)	21****08-SSP/MT	**/**/1986	77,000
24	116	981	PHILIPPE FREITAS GOMES	18**02-OAB/RJ	**/**/1986	76,500
25	131	554	CAMILA COUTINHO REIS	20****68-SSP/MT	**/**/1994	75,500
26	156	4371	ISAELY LORENN DA SILVA	17****50-SSP/MT	**/**/1990	74,500
27	166	3896	SINDY THUANY KALITSKI DE ALMEIDA	23****26-SSP/MT	**/**/1990	74,000
28	180	2027	ROBERTA NASCIMENTO OLIVEIRA	19****50-SSP/MT	**/**/1996	73,000
29	193	1677	DEISE PEREIRA PACHECO GOMES	23****90-SSP/MT	**/**/1996	72,000
30	198	2228	JANIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS	20****70-SSP/MT	**/**/1990	71,500
31	203	611	MARIANA NAYA DE BRITO RAMOS	29***05-SSP/DF	**/**/1993	71,000
32	220	1543	RAELINE MOREIRA DOS SANTOS	17****54-SSP/MT	**/**/1989	70,500

CARGO: ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: PESSOA PRETA OU PARDA (PPP)
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
01	22	3243	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	88**61-PM/MT	**/**/1993	75,500
02	23	140	THALES CONSTANCIO TEMOTEO	01******57-MD/RJ	**/**/1989	75,500
03	24	4571	NICHAEL KENEDY RAFAEL DOS SANTOS	80***00-POLÍCIA/GO	**/**/1993	75,000
04	25	1646	GILSON SILVA DO CARMO	55***57-SPTC/GO	**/**/1993	75,000
05	26	702	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	26****10-SSP/MT	**/**/1999	74,500
06	27	353	SIMÃO AURELIANO DE BARROS NETO	04*******80-DETRAN/MT	**/**/1991	74,500
07	28	857	WELLISON SMITHE ALVES	30***29-SSP/DF	**/**/1992	74,500
08	30	3951	GILSON LUCAS CARVALHO MARTINS	55***30-SSP/GO	**/**/1992	74,000

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS.

NOME:
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) N°: CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:
SEXO: COR: ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: _____/_____/_____ à _____/_____/_____
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:
NATURALIDADE:
NACIONALIDADE:
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO: UF DO EMPREGO ANTERIOR:
REGISTRO GERAL (RG) N°:ÓRGÃO EXPED.: UF: DATA DA EXP.:
TITULO DE ELEITOR N°: ZONA: SESSÃO: UF:
CNH N°: CATEGORIA: VALIDADE: UF:
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°: SÉRIE: UF:
DOC. MILITAR N°: SERIE: ÓRGÃO: UF:
CERTIDÃO DE CASAMENTO N°: LIVRO: FOLHA:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO: FOLHAS:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO: FOLHAS:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complemento/bairro/cidade/UF):
CEP:
TELEFONE: CELULAR:
E-MAIL :
PIS/PASEP:
DADOS BANCÁRIOS(BANCO DO BRASIL S/A) - AG.: C/C.:
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):
GRAU DE PARENTESCO:
TELEFONE:
EMAIL:

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO.

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade, RG. n°: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n°: _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.

Eu, _____, infra-assinado(a), brasileiro(a), estado civil: _____ portador(a) do RG nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO A OFICIAL PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual): _____
_____

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual): _____
_____

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual): _____
_____

4) Outros (identificação/valor atual): _____
_____

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO.**

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECENDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE.

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitos e intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Porquê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por que?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		

Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?		
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?			Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?						O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		

Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique.		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.
Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

Eu,_____,inscrito(a)noCPFsobnº:_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº: _____ órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob número: _____, portador (a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4.

ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR

Foto 3x4
Colar aqui

Candidato (a): _____
Protocolo de inscrição: _____, classificação: _____, tipo de vaga: _____.

_____
Assinatura do candidato

Protocolo 1797695

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, **e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como ao estabelecido no **Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT**, **de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação n° 004/2022 ao edital n° 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra n° 02 do Diário Oficial do Estado n° 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item n° 3. alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: □Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.□, bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra n° 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 17/2026-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.196, de 19 de março de 2026, pág. 3-39, atualizado em lista única de classificação do cadastro reserva pela FUFMT;

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pela candidata **PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO**, sexo feminino, classificada na 827ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/19284 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **RAFFAEL JARDIM FONSECA**, sexo masculino, classificado na 773ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/19446 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **BRUNO SANTANA MACHADO**, sexo masculino, classificado na 737ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/03967 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **GABRIEL VICTOR PORTELA DE ARAÚJO**, sexo masculino, classificado na 709ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/03996 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **BRENDA CAROLINE REZENDE LIMA**, sexo masculino, classificado na 901ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04413 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pela candidata **DÉBORA FONSECA COUTINHO**, sexo feminino, classificada na 903ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/19797 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pela candidata **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, sexo masculino, classificada na 887ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04283 (SIGADOC);

Considerando o deferimento de liminar nos autos da decisão judicial transitada em julgado nº 1024014-22.2023.8.11.0041, em trâmite perante o Juízo Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor do candidato **MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO**, sexo masculino, classificado na 159ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes nos Processos Administrativos nº PGE-PRO-2025/12646, PM-PRO-2025/12646 e PGE-PRO-2025/02257;

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1013140-75.2023.8.11.0041, em trâmite perante a Terceira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em favor do candidato **PAULO JUNIOR ROSA**, sexo masculino, classificado na 397ª posição do tipo de vaga ampla concorrência (melhor posicionamento) e 68ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes no Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/12865;

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1003633-95.2023.4.01.3600, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor do candidato **MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA**, sexo masculino, classificado na 143ª posição do tipo de vaga ampla concorrência (melhor posicionamento) e 17ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos , que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes no Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/23942;

Considerando o deferimento de Agravo de Instrumento nº 1015143-70.2025.4.01.0000, em trâmite perante o Gabinete 34 - Desembargador Federal Pablo Zuniga Dourado do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em favor do candidato **JHON THYAGO PEREIRA DA CRUZ**, sexo masculino, classificado na 439ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes no Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/09132;

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1009127-33.2023.8.11.0041, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor do candidato **SAMUEL ARAÚJO GOMES**, sexo masculino, classificado na 258ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação.

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1028655-87.2025.4.01.3600, em trâmite perante a 1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT, em favor do candidato **SIDSLEY PEREIRA BARBOSA**, sexo masculino, classificado na 818ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação.

Considerando, deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1021131-34.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor de **TAISLAINE SANTANA OELKE**, sexo feminino, classificado na 669ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração da impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, inicialmente com a inscrição indeferida para início do 33º Curso de Formação de Soldado (CFSd) da PMMT, nos termos da Portaria nº 048/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.968, de 10 de abril de 2025, pág. 16-17), com informações constantes na Portaria nº 069/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.986, de 10 de abril de 2025, pág. 32) e nos Processos Administrativos PM-PRO-2025/06369, PGE-PRO-2026/00731 (SIGADOC);

Considerando, deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1021138-26.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor de **CHEYLA JORDANIA SOARES DOS SANTOS SILVA**, sexo feminino, classificado na 698ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração da impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, inicialmente com a inscrição indeferida para início do 33º Curso de Formação de Soldado (CFSd) da PMMT, nos termos da Portaria nº 048/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.968, de 10 de abril de 2025, pág. 16-17), com informações constantes na Portaria nº 137/QCG/DGP/2025 (DOE nº 29.100, de 21 de outubro de 2025, pág. 30-31) e no Processo Administrativo PGE-PRO-2025/15389 (SIGADOC);

Considerando, deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1038554-07.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor de **ANDERSON ROGER PEREIRA OLIVEIRA**, sexo masculino, classificado na 691ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, inicialmente com a inscrição indeferida para início do 33º Curso de Formação de Soldado (CFSd) da PMMT, nos termos da Portaria nº 052/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.983, de 07 de maio de 2025, pág. 24), com informações constantes nos Processos Administrativos PGE-PRO-2025/08541, PM-PRO-2025/08021 e SESP-PRO-2025/24972 (SIGADOC);

Posto isso, torna pública:

01. A convocação de **300 (trezentos) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno a Soldado.

02. Da decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487, c/c com o Parecer da lavra da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo administrativo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGA DOC DO ESTADO);

03. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, p. 26).

04. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno a Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

05. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2, bairro Lírio do Vale, Cuiabá-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, inspeção de saúde na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM.

06. O candidato convocado **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação.

07. O Comandante da ESFAP/PMMT deverá providenciar o encaminhamento de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)
CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)
CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

NA ESFAP/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
13/04/2026	7h	1º ao 40º - Ampla Concorrência
13/04/2026	13h	41 ao 80º - Ampla Concorrência
14/04/2026	7h	81 ao 120º - Ampla Concorrência
14/04/2026	13h	121º ao 160º - Ampla Concorrência
15/04/2026	7h	161º ao 200º - Ampla Concorrência
15/04/2026	13h	201º ao 240º - Ampla Concorrência
16/04/2026	7h	1º ao 30º - Pessoa Preta ou Parda
16/04/2026	13h	31º ao 60º - Pessoa Preta ou Parda

NA DGSSTM/PMMT - condicionado à autorização da ESFAP/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
23/04/2026	7h	1º ao 40º - Ampla Concorrência
23/04/2026	13h30	41º ao 80º - Ampla Concorrência
24/04/2026	7h	81º ao 120º - Ampla Concorrência
24/04/2026	13h30	121º ao 160º - Ampla Concorrência
27/04/2026	7h	161º ao 200º - Ampla Concorrência
27/04/2026	13h30	201º ao 240º - Ampla Concorrência
28/04/2026	7h	1º ao 30º - Pessoa Preta ou Parda
28/04/2026	13h30	31º ao 60º - Pessoa Preta ou Parda

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento)

1 - Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo IV** - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo V** - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no **anexo VI**, sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa n° 01 do Decreto n° 4.487, de 18 de junho de 2002. (DOE nº 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;

7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);

8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno a Soldado da PMMT;
Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista.
(O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;

9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;

10 - Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde: 10.1.Teste Ergométrico com laudo; 10.2.Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL.
10.13 Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
10.14 Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar original, com cópia legível

Observação I: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar da PMMT(DGSSTM/PMMT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;
Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão.
dos documentos.

12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - **Diploma** de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e **histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar n° 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:
I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;
II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:
I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;
II - nome completo do candidato convocado;
III - nome do curso;
IV - data de início e término (período de realização);
V - carga horária do curso;
VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;
VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;
VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na ESFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela ESFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no **anexo VIII**. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de trabalho - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX.** Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, em todos os casos quando couber;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única e em folha A4;

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto recente 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4 conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X.** Em face única e em folha A4;

28 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação;

29 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	143	16706	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA(*)	15****88-SSP/MT	**/**/1991	75.000
2	159	24676	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	18****51-SSP/MT	**/**/1992	74.000
3	258	4436	SAMUEL ARAÚJO GOMES(*)	22****00-SSP/MT	**/**/1993	72.000
4	397	21531	PAULO JUNIOR ROSA(*)	20****80-SSP/MT	**/**/1992	69.000
5	440	14546	JHON THYAGO PEREIRA DA CRUZ(*)	21****28-SSP/MT	**/**/1999	68.000
6	670	1678	TAISLAINE SANTANA OELKE(*)	20****26-SSP/MT	**/**/1995	65.000
7	692	4710	ANDERSON ROGER PEREIRA OLIVEIRA(*)	26****32-SSP/MT	**/**/1996	64.000
8	699	15156	CHEYLA JORDANIA SOARES DOS SANTOS SILVA(*)	22****93-SSP/MT	**/**/1994	64.000
9	704	14414	HALLISON DA SILVA CONCEICAO	19****34-SSP/MT	**/**/1988	64.000
10	705	27177	VANDERSON FRANCISCO MARINHO DA SILVA	18****68-SSP/MT	**/**/1988	64.000
11	707	6611	FABIOLA DE ARRUDA RODRIGUES	18****30-SESP/MT	**/**/1994	64.000
12	708	225	MAGNO DANILO DE SOUSA ATHAIDES	59***48-PC/GO	**/**/1995	64.000
13	711	25744	JOSE GONÇALO PEDROSO DA COSTA	17****03-SSP/MT	**/**/1986	64.000
14	712	28151	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	64***30-SSP/GO	**/**/1986	64.000

15	713	6668	PATRICK DE OLIVEIRA COSTA	19****52-SSP/MT	**/**/1987	64.000
16	714	8796	ADENOR PEDROSO NUNES DE HUNGRIA(*)	20****88-SSP/MT	**/**/1989	64.000
17	716	9646	ALEX SOARES DOS ANJOS	24****72-SSP/MT	**/**/1995	64.000
18	717	2669	LUANNY NETHINNY BARROS CORONEL	23****14-SSP/MT	**/**/1996	64.000
19	718	8659	MYRELLA DE SOUZA ORMOND	26****54-SEJUSP/MT	**/**/1998	64.000
20	719	12780	JONAS PABLO COUTINHO NASCIMENTO	22****94-SSP/MT	**/**/2000	64.000
21	720	16990	PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO	23****77-SSP/MT	**/**/1996	64.000
22	721	25932	ALYSON TEIXEIRA ALMEIDA	49***20-SSP/GO	**/**/1986	64.000
23	723	23557	ROZIANE ALVES DA SILVA	16****05-SSP/MT	**/**/1988	64.000
24	724	15972	REUBERTI SALATIANO DA CRUZ NOVAIS(*)	21****30-SSP/MT	**/**/1990	64.000
25	725	13058	TELLISSON DOS SANTOS ALVES	18****64-SSP/MT	**/**/1990	64.000
26	726	7823	FERNANDO FERREIRA FILBIDO	23****28-SSP/MT	**/**/1993	64.000
27	727	28521	ALEXANDRE PARECIS BARBOSA COSTA	32****78-SESP/MT	**/**/2002	64.000
28	728	6170	THIAGO LUIZ SETUBAL DE ALMEIDA	16****05-SSP/MT	**/**/1986	64.000
29	730	15529	JEAN CARLOS GUSMAO DE LARA	22****05-SSP/MT	**/**/1993	64.000
30	731	17519	LIZIANY PAULA E SILVA	20****31-SSP/MT	**/**/1993	64.000
31	732	1379	WENDER BARBOSA VIEIRA SOUZA	24****10-SEJUSP/MT	**/**/1996	64.000
32	734	22718	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA(*)	22****32-SSP/MT	**/**/1993	64.000
33	735	27707	LETICIA ROMANINI SANTOS	25****21-SSP/MT	**/**/1997	64.000
34	738	5125	JOZIMAR BATISTA PARDIM	17****39-SSP/MT	**/**/1988	64.000
35	739	6259	PAULO FRANÇA SAMPAIO	22****30-SSP/MT	**/**/1991	64.000
36	740	9402	JEFFERSON LUAN GOMES DE SOUSA	24****99-SSP/MT	**/**/1992	64.000
37	742	13161	ELIEZER GONZAGA DE ALMEIDA	22****47-SEJUSP/MT	**/**/1994	64.000
38	743	22130	JEFFERSON FRANCA DE ARAGAO	12***07-SSP/TO	**/**/1995	64.000
39	744	2224	RAUL VICTOR DA ROCHA CARVALHO SILVA	30****50-SESP/MT	**/**/2001	64.000
40	745	3338	VITOR SILVA GOMES	22****10-SSP/MT	**/**/1995	64.000
41	747	19651	JÉSSICA LUANA DOS SANTOS	27****13-SSP/MT	**/**/1997	64.000
42	748	15182	LUIZ MACIEL DA SILVA	24****28-SEJUSP/MT	**/**/1992	64.000
43	750	4934	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	25****28-SSP/MT	**/**/1997	64.000
44	751	20712	DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS	21****09-SSP/MT	**/**/1990	64.000
45	752	3611	KAROLINNE DE MELO CUNHA GARCES	22****00-SSP/MT	**/**/1992	64.000
46	753	9206	BEATRIZ DE BARROS MOREIRA	52**14-MD/MT	**/**/1993	64.000
47	754	885	PATRICIA MARIA GOMES SILVA FRADE	25****13-SSP/MT	**/**/1996	64.000
48	755	18160	DAIANE DE SOUZA NANTES	24****90-SSP/MT	**/**/1996	64.000
49	756	9906	MARIANA ERLICHE BARROS	25****50-SESP/MT	**/**/2001	64.000
50	757	4199	RAFAEL CESAR DA SILVA	30****35-SESP/MT	**/**/1986	64.000
51	759	17233	JOAO CLEBER DA COSTA	26****86-SSP/MT	**/**/1989	64.000
52	760	22951	EDINEY DA SILVA ROQUE	21****04-SSP/MT	**/**/1993	64.000
53	761	7956	ALINE TOZZI DEZAN DA SILVA FILBIDO	21****42-SSP/MT	**/**/1999	64.000
54	762	17	DANIEL ALVES FERNANDES	22****20-SSP/MT	**/**/1997	63.000
55	763	4477	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA	16****21-SSP/MT	**/**/1991	63.000
56	764	12692	GUTEMBERG GASPARIM DOS SANTOS	22****16-SSP/MT	**/**/1995	63.000
57	765	6350	ELZO JUNIOR GOMES FERREIRA	57***81-PCPA/PA	**/**/1987	63.000
58	766	22726	LUIS PAULO DE SOUZA MONTEIRO	18****20-SSP/MT	**/**/1987	63.000
59	767	22145	THALES FABIANO ROCHA ACOSTA	17****25-SSP/MT	**/**/1989	63.000
60	768	4259	JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA	21****91-SSP/MT	**/**/1991	63.000
61	769	614	THIAGO MORENO DE LIMA MAGALHÃES	28****47-SESP/MT	**/**/1995	63.000
62	770	3820	OSCAR JUNIO DOS SANTOS	54***38-SPTC/GO	**/**/1993	63.000
63	771	2216	ANDERSON ROSA DA SILVA	86**00-SESDEC/RO	**/**/1986	63.000
64	772	21775	ADAN VAZ RIBEIRO(*)	16****71-SSP/MT	**/**/1988	63.000
65	775	24152	LUCAS DANILO DILALLO(*)	20****44-SSP/MT	**/**/1992	63.000
66	776	5495	JESSICA LIMA CANDIDO	23****86-SSP/MT	**/**/1992	63.000
67	777	18089	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	21****80-SSP/MT	**/**/1993	63.000
68	778	8958	RANIEL DE SOUSA AMARAL	26****81-SSP/MT	**/**/1997	63.000
69	779	19071	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	25****64-SSP/MT	**/**/1998	63.000
70	781	24958	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	48***31-SPTC/GO	**/**/1987	63.000
71	782	1966	FRANCIELI ARGIONA DA SILVA	16****30-SSP/MT	**/**/1986	63.000
72	783	9690	LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA	13****32-SSP/MT	**/**/1986	63.000
73	785	1477	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA	23****63-SESP/MT	**/**/1993	63.000
74	786	350	SIDIMAR DA SILVA LOPES	24****61-SSP/MT	**/**/1996	63.000
75	787	6154	JONATAN RICHTER DOS SANTOS	21***95-SEJUSP/MS	**/**/1996	63.000
76	789	6175	MARIA GABRIELA FERREIRA PEREIRA	28****95-SESP/MT	**/**/2001	63.000
77	790	4202	SILVANA SOARES DA SILVA(*)	19****17-SSP/MT	**/**/1987	63.000
78	792	11443	LOURRANY OLIVEIRA SANTOS LONGUINHO	22****82-SSP/MT	**/**/1992	63.000
79	793	13511	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS(*)	22****37-SSP/MT	**/**/1995	63.000
80	794	14697	LETÍCIA APARECIDA GOMES ARRUDA(*)	25****24-SSP/MT	**/**/1995	63.000
81	795	4234	LUIZ FERNANDO AIRES ROCCA(*)	27****16-SSP/MT	**/**/1997	63.000
82	796	7728	ROSEAN DIAS DOS SANTOS	15****35-SSP/MT	**/**/1988	63.000
83	797	5906	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	19****13-SSP/MT	**/**/1989	63.000
84	798	9006	WELLINGTON RAMOS DENIS	20****80-SSP/MT	**/**/1990	63.000
85	801	14814	RENAN LEÃO GOMES	17****19-SSP/MT	**/**/1992	63.000
86	802	17520	DARLLINEY CÁSSINO JOSÉ DE SANTANA FILHO	26***30-SSP/DF	**/**/1991	63.000
87	804	3302	WEMERSON DOS SANTOS ROCHA	12***72-SESDC/RO	**/**/1998	63.000
88	805	6112	MARCELA FABYOLA FERRAZ SANTANA	19****87-SSP/MT	**/**/1986	63.000
89	806	18204	ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES	19****60-SSP/MT	**/**/1987	63.000
90	808	15105	ALEX JUNIOR AZEVEDO	21****36-SSP/MT	**/**/1989	63.000
91	809	5221	VANESSA APARECIDA DA PAIXÃO	22****92-SSP/MT	**/**/1995	63.000
92	810	5186	HILQUIAS DA SILVA FERREIRA	06*******72-DETRAN/MT	**/**/1995	63.000
93	811	23758	GABRIEL GOMES ARAUJO	26****29-SSP/MT	**/**/1997	63.000
94	812	3297	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA(*)	26****99-SSP/MT	**/**/1999	63.000
95	814	1049	GABRIELA BARROS PEREIRA	30****38-SESP/MT	**/**/2000	63.000

96	815	863	AUGUSTO BENVENUTO BERLEZI	29****28-SSP/MT	**/**/2000	63.000
97	816	16724	ANGÉLICA ALVES DE CASTRO	28****16-SSP/MT	**/**/2000	63.000
98	818	14543	SIDSLEY PEREIRA BARBOSA	26****85-SEJUSP/MT	**/**/1991	63.000
99	819	2074	WILLIAM FAGUNDES DOS SANTOS(*)	19****69-SSP/MT	**/**/1991	63.000
100	820	11533	JOÃO GABRIEL ATTILIO CAPOROSSI(27)	19****38-SSP/MT	**/**/1994	63.000
101	821	23617	LEONARDO BRUNO ALVES RODRIGUES	33****15-SEPS/MT	**/**/1995	63.000
102	822	12502	EDUARDO ARRUDA GARCIA	25****74-SEJSP/MT	**/**/1998	63.000
103	823	14595	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA(*)	65***13-SSP/GO	**/**/2001	63.000
104	825	3933	FERNANDO DE FREITAS MACIEL	27****96-SESP/MT	**/**/1998	63.000
105	826	5716	RENATO LUAN PEREIRA DOS SANTOS	15****80-SSP/MT	**/**/1987	63.000
106	827	19550	JACKSON FERREIRA RITA	52***91-SPTC/GO	**/**/1989	63.000
107	828	23268	KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO	22****82-SSP/MT	**/**/1990	63.000
108	831	11841	BRUNO ALCIDIO ELSENBACH	21****94-SSP/MT	**/**/1993	63.000
109	832	7727	VILSON PIVETA JUNIOR	22****05-SSP/MT	**/**/1993	63.000
110	833	12405	JOSÉ LEOMAR RODRIGUES PEREIRA	59***37-SSP/GO	**/**/1994	63.000
111	834	26890	RODRIGO CARVALHO FONSECA	28****40-SSP/MT	**/**/2000	63.000
112	835	1579	MATHEUS HENRIQUE PERES RIBEIRO	20****05-SSP/MT	**/**/2001	63.000
113	836	6519	THIAGO MARANGONI	23****17-SSP/MT	**/**/1992	63.000
114	838	16470	CLAUDIO VINÍCIUS LEITE JESUS	23****89-SSP/MT	**/**/1996	63.000
115	841	120	RODRIGO BONATTO E SILVA	20****67-SSP/MT	**/**/1994	63.000
116	843	6549	FELIPE DE FREITAS AMORIM	24****08-SEJUSP/MT	**/**/1998	63.000
117	844	24770	CHARLES BRONSON BULHÕES	19****65-SSP/MT	**/**/1986	63.000
118	845	10316	EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR	15****64-SSP/MT	**/**/1988	63.000
119	846	20958	WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA	20****29-SSP/MT	**/**/1991	63.000
120	847	22906	WANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA	23****25-SJUSP/MT	**/**/1994	63.000
121	848	9592	CRISTIANO JONES DE PINHO	20****53-SSP/MT	**/**/1990	63.000
122	849	20605	ELIAKUIM DE ARAUJO BARROS(*)	15****18-SSP/MT	**/**/1987	63.000
123	850	4182	TAMYRES DOS SANTOS	18****64-SSP/MT	**/**/1989	63.000
124	851	3600	INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA RICARDO(*)	17****71-SSP/MT	**/**/1990	63.000
125	852	3072	JULIANA PANDOLFO	80******28-SSP/RS	**/**/1995	63.000
126	853	17963	EMILLY DELLA PASQUA ESPINDOLA	19****00-SSP/MT	**/**/1995	63.000
127	854	11569	ADELSON MOREIRA PEREIRA	24****42-SSP/MT	**/**/1991	63.000
128	855	5878	MATEUS OLIVEIRA SOUSA	52***28-SSP/GO	**/**/1994	62.000
129	856	5379	MATHEUS DE LIMA DUTRA(*)	22****58-SSP/MT	**/**/1995	62.000
130	857	18961	LUIZ HENRIQUE VERZIGNAZZI	27****53-SESP/MT	**/**/1997	62.000
131	858	8387	FERNANDO HENRIQUE CHAUCHER DA CRUZ	23****34-SSP/MT	**/**/1992	62.000
132	863	4769	ANDRE FELIPE ROCHA PIMENTEL(*)	25****14-SESP/MT	**/**/1997	62.000
133	865	2594	EBERSON DE SOUZA PEREIRA	16****90-SSP/MT	**/**/1988	62.000
134	866	17944	EMILLY KAROLINY SANTOS MOITINHO	28****38-SSP/MT	**/**/1995	62.000
135	867	22637	CARMEM MILKAS CORBELLINI DE SOUZA	22****50-SSP/MT	**/**/1991	62.000
136	868	15183	WENDER DE AMORIM CERQUEIRA	19****98-SSP/MT	**/**/1992	62.000
137	870	17868	LUCAS JUNIOR COSTA DIAS DOS SANTOS	22****28-SSP/MT	**/**/1994	62.000
138	872	36	KECY JONES SANTOS DE JESUS	21****72-SSP/MT	**/**/1994	62.000
139	873	1589	LUCAS DA COSTA MORAES	22****39-SSP/MT	**/**/1994	62.000
140	874	5731	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	16***16-SSP/MS	**/**/1992	62.000
141	875	4067	WANDERSON LUCAS TELES DA SILVA	56***25-SSP/GO	**/**/1996	62.000
142	877	17637	DIENE VIEIRA DA COSTA	51***74-SPTC/GO	**/**/1987	62.000
143	878	21233	WESLEY FABIANO DE LIMA	20****52-SSP/MT	**/**/1989	62.000
144	879	22617	MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS	39*****93-SSP/SP	**/**/1990	62.000
145	880	11193	AUREO DA SILVA PAVAO	19****71-SSP/MT	**/**/1990	62.000
146	881	4367	ELISMAR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	20****58-SSP/MT	**/**/1990	62.000
147	882	27162	RALFER ALVES DOS SANTOS	18****77-SSP/MT	**/**/1991	62.000
148	883	16200	EMANUEL CORNELIO RODRIGUES DOS SANTOS	17****90-SSP/MT	**/**/1992	62.000
149	884	195	FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ	18****11-SSP/MT	**/**/1989	62.000
150	885	23847	JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS	22****93-SSP/MT	**/**/1992	62.000
151	886	14774	KENNEFER LEITE SILVA	21****50-SSP/MT	**/**/1992	62.000
152	888	5921	GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS	23****52-SSP/MT	**/**/1995	62.000
153	891	19525	MAYARA MENDES FELISMINO	16****87-SSP/MT	**/**/1989	62.000
154	892	3510	MATHAUS AQUINO DE MORAIS(*)	97**67-SESDC/RO	**/**/1995	62.000
155	894	1136	ALISSON FERNANDO BEZERRA DA SILVA(*)	31****02-SESP/MT	**/**/2000	62.000
156	895	4252	DIOGO MOREIRA GADELHA NEVES(45)	26****74-SSP/MT	**/**/2002	62.000
157	896	10009	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	16****33-SSP/MT	**/**/1986	62.000
158	899	3382	RAFAEL DE SOUZA LEITE	19****46-SSP/MT	**/**/1990	62.000
159	900	4802	DIANE CRISTINA DE FREITAS LEANDRO LIMA	51***01-SSP/GO	**/**/1991	62.000
160	902	14569	LARISSA CAMILA MENDES ALVES	11***76-SSP/TO	**/**/1996	62.000
161	903	3647	WALDSON JOAQUIM LEITE VIEIRA JUNIOR	26****83-SSP/MT	**/**/1998	62.000
162	907	17892	MATEUS LUCAS SILVA ADELINO	23****71-SSP/MT	**/**/1996	62.000
163	910	8376	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	23****75-SSP/MT	**/**/1991	62.000
164	911	14417	DAYLON ROBERTO PEREIRA	24****50-SESP/MT	**/**/1999	62.000
165	915	4158	VERONICA DIAS ALMEIDA	23****61-SSP/MT	**/**/1995	62.000
166	916	7817	SHINAIDER DE JESUS RODRIGUES(*)	22****70-SSP/MT	**/**/1995	62.000
167	917	7334	MARIANA BOTELHO SOUZA	12***32-SSP/TO	**/**/1995	62.000
168	918	8326	JONATHAN GOUVEIA DE QUADROS	15****27-SSP/MT	**/**/1986	62.000
169	919	18149	SIMONE ESPINOSA LIMA	17****94-SSP/MT	**/**/1987	62.000
170	920	25636	LEHU WANIO DE ARAUJO RENNER(*)	15****31-SESP/MT	**/**/1988	62.000
171	921	3289	WANDERLUCE CAROLINE MEDEIROS RAMOS FERNANDES	16****70-SSP/MT	**/**/1989	62.000
172	923	11271	ITALO KENNEDY OLIVEIRA ARRUDA	21****13-SSP/MT	**/**/1992	62.000

173	924	16900	WILLIAM ANDRE MENDES DE MORAIS	21****10-SSP/MT	**/**/1993	62.000
174	925	1675	JÉFERSON AMARANTE DOS SANTOS	38****92-SSP/PB	**/**/1994	62.000
175	927	4273	KELLY KAROLYNNE MELO DA SILVA	30****09-SSP/MT	**/**/2004	62.000
176	928	4963	JOHN LENNON NASCIMENTO DA COSTA	20****76-SSP/MT	**/**/1991	62.000
177	929	6991	LUCAS SCHEMBEK SILVA	17****84-SSP/MT	**/**/1994	62.000
178	930	10170	RYAN HENRIQUE SILVA PAIXÃO	28****19-SSP/MT	**/**/2002	62.000
179	931	19375	LEISLY CARDOSO DOS SANTOS(*)	19****90-SEJUSP/MT	**/**/1990	62.000
180	932	111	ANDRÉ MARQUES DE SOUZA	15****18-SSP/MT	**/**/1991	62.000
181	933	3226	WELLINGTON JANUARIO NUNES DA SILVA	20****16-SSP/MT	**/**/1994	62.000
182	935	22687	LEOMAR RODRIGUES DIAS	21****26-SSP/MT	**/**/1992	62.000
183	936	8645	JONATHAM DE BARROS FERREIRA(*)	23****19-SSP/MT	**/**/1997	62.000
184	937	28316	LIDAN BUONO DE LIMA DA SILVA	27****94-SESP/MT	**/**/2002	62.000
185	939	5955	JEAN CARLOS KOCH	48***41-SSP/SC	**/**/1987	61.000
186	941	6643	LUIZ HENRIQUE JUVENAL VIEIRA	19***17-SEJUSP/MS	**/**/1993	61.000
187	942	8126	ELISEU ELY GOMES VITÓRIO	21****45-SSP/MT	**/**/1991	61.000
188	943	1069	KILDER DA SILVA RONDON	22****97-SSP/MT	**/**/1995	61.000
189	944	3943	MAILSON BARBOSA DA SILVA	20****64-SSP/MT	**/**/1994	61.000
190	945	546	VANDERSON OLIVEIRA CHAVES	21****51-SSP/MT	**/**/1990	61.000
191	946	5585	EDINELSON AMARAL SANTOS	20****55-SSP/MT	**/**/1991	61.000
192	947	6527	JULIANI RAMOS DA ROCHA(*)	24****31-SESPJ/MT	**/**/1997	61.000
193	948	7134	ANDERSON MACEDO DA COSTA	28****50-SSP/MT	**/**/2000	61.000
194	949	3148	CLEBER VINICIUS CARDOSO DE ABREU	18****69-SSP/MT	**/**/1990	61.000
195	950	11520	JADSON GOMES MACIEL(*)	24****13-SSP/MT	**/**/1993	61.000
196	951	13347	BITERRAM NAHUM LOPES GOMES	68***17-PC/MT	**/**/1991	61.000
197	952	11577	RAMON CUNHA GUIMARÃES	64***99-SSP/GO	**/**/1991	61.000
198	954	24539	JOAO BATISTA MENDANHA FILHO	59***02-SSP/GO	**/**/1994	61.000
199	955	5198	WHERIK FIGUEIREDO SILVA(*)	26****24-SSP/MT	**/**/1994	61.000
200	956	4132	ENIO LUIZ SANTOS DIAS	76***79-PC/PA	**/**/1994	61.000
201	957	10920	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES	24****68-SSP/MT	**/**/1995	61.000
202	958	4904	RAFAHEL ROCHA DE OLIVEIRA	22****17-SSP/MT	**/**/1998	61.000
203	959	2914	NORRAH D'LIPPHE PEREIRA E SILVA	27****78-SESP/MT	**/**/1998	61.000
204	960	680	KAROLAYNE SOUZA BARBOSA DE ARAUJO	65***75-SSP/GO	**/**/2000	61.000
205	961	1901	DUILIO CASSIANO DE ARAUJO(*)	24****09-SSP/MT	**/**/2001	61.000
206	962	1320	KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA	16****71-SSP/MT	**/**/1987	61.000
207	963	5000	LUIZ PAULO DE MOURA PINHEIRO(*)	16****46-SSP/MT	**/**/1987	61.000
208	964	17689	KENNEDY VIEIRA DUARTE	11***64-SESDEC/RO	**/**/1992	61.000
209	966	18472	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	24****66-SSP/MT	**/**/1995	61.000
210	967	5796	MARCOS FERREIRA DA SILVA	24****53-SSP/MT	**/**/1993	61.000
211	970	3166	FRANCIMAYRE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	20****07-SSP/MT	**/**/1991	61.000
212	971	8472	ANA PAULA DE PAULA MONTEIRO DIAS	22****31-SSP/MT	**/**/1994	61.000
213	972	15296	GEOVANE RIQUELME DOS SANTOS	20***53-SINDJUS/MS	**/**/1997	61.000
214	973	20742	GABRIEL JORGE DA GUIA QUEIROZ	25****36-SSP/MT	**/**/1997	61.000
215	975	3260	FABIO AZEVEDO DA COSTA	17****40-SSP/MT	**/**/1988	61.000
216	976	14988	UEINERSON ALVES BATISTA	19****01-SSP/MT	**/**/1990	61.000
217	978	20116	OSCAR ALVES PEREIRA	56***38-SSP/GO	**/**/1992	61.000
218	979	8724	MARCOS VENICIUS FRANÇA DE ALMEIDA(*)	21****06-SSP/MT	**/**/1992	61.000
219	980	24036	TAOANE BONAFE	24****45-SSP/MT	**/**/1992	61.000
220	981	25069	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA	22****67-SSP/MT	**/**/1992	61.000
221	983	10586	RICHITER NEWTON TRINDADE DE MORAIS	22****28-SSP/MT	**/**/1995	61.000
222	984	23026	ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	15****52-SESP/MT	**/**/1986	61.000
223	985	1017	RONIVALDO DIAS GOMES	48***78-DGPC/GO	**/**/1986	61.000
224	986	1204	ADELMO BRAGA NOTARI(*)	19****79-SSP/MT	**/**/1986	61.000
225	987	5766	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	17****49-SEJUSP/MT	**/**/1987	61.000
226	988	8486	JONAS MOURA DA SILVA(*)	23****56-SEJUSP/MT	**/**/1993	61.000
227	990	4458	MARCOS RANGEL MARTINS DO AMARAL	57***16-SSP/GO	**/**/1993	61.000
228	991	16998	DALTON PERES CÂMARA	25****72-SSP/MT	**/**/1995	61.000
229	993	18066	HIGOR DE MORAIS PAIVA	60***80-SSP/GO	**/**/1997	61.000
230	994	14261	FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES	12***72-PC/RO	**/**/1998	61.000
231	995	1498	HIGOR GABRIEL DE FREITAS VALÊNCIO	29****37-SSP/MT	**/**/2002	61.000
232	997	19121	INGRID CAROLINE RABELO MAIA NEVES	17***27-SSP/MS	**/**/1990	61.000
233	999	8161	RONALDO KNIPHOFF KONFIDERA	24****80-SEJUSP/MT	**/**/1994	61.000
234	1000	16111	WILLIAN ANTUNES SEHNEM	24****05-SEJUSP/MT	**/**/1995	61.000
235	1002	12169	MATHEUS AZEVEDO DOS SANTOS	25****46-SSP/MT	**/**/1997	61.000
236	1003	21489	DANIEL GOMES ALVIM DE SOUZA	70***04-SSPPC/GO	**/**/1999	61.000
237	1004	2085	GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	28****89-SESP/MT	**/**/2000	61.000
238	1006	1533	OSMARY DE SOUZA MALHEIROS	16****79-SSP/MT	**/**/1987	61.000
239	1007	14421	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	21****44-SSP/MT	**/**/1989	61.000
240	1008	2980	LAMARQUE TEOTONIO DA SILVA	33****34-SSP/AL	**/**/1990	61.000

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-NEGRO
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS (PPP)
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	231	23990	VINICIUS DOS SANTOS VAZ(*)	22****78-SSP/MT	**/**/1993	58.000
2	232	25136	JULIA STEFANY PAIVA PRADO	29****09-SESP/MT	**/**/2001	58.000
3	233	25549	ELIMARCOS BARROS SANTANA	23****51-SSP/MT	**/**/1993	58.000
4	234	16476	JACKSON KLEITON FURTADO DOS SANTOS	03*********99-SSP/MA	**/**/1994	58.000
5	235	4780	ADÃO JOSÉ DE ALVARENGA REIS(*)	27****30-SESP/MT	**/**/1996	58.000

6	236	17804	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA(*)	26****33-SSP/MT	**/**/1997	58.000
7	237	7851	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	10*****94-SESP/PR	**/**/1994	58.000
8	238	16714	ANA PAULA DAMASCENO SOUZA	66***97-SSP/PA	**/**/1994	58.000
9	239	9868	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	29****70-SSP/MT	**/**/1997	58.000
10	240	63	THALLYSON MATHEUS PADILHA CANETT	28****78-SSP/MT	**/**/2001	58.000
11	241	17899	MANOEL FERREIRA DA SILVA	29****00-SSP/MT	**/**/2002	58.000
12	242	14433	FABIO DOMINGOS BARBOSA FLORES	74**16-SSP/TO	**/**/1995	57.000
13	243	2802	DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA	18****79-SSP/MT	**/**/1986	57.000
14	244	6935	KESLLEY DAVID AVELINO DOS SANTOS	24****16-SESP/MT	**/**/1997	57.000
15	245	17150	LUIS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA(*)	18****91-SSP/MT	**/**/1992	57.000
16	246	205	HIGOR FERREIRA DA SILVA(*)	23****10-SSP/MT	**/**/1994	57.000
17	247	16687	ISLAINE RONDON DOS SANTOS MENDES	24****53-SSP/MT	**/**/1998	57.000
18	248	15294	FELIPE OLIVEIRA BRITO	19****27-SESP/MT	**/**/1991	57.000
19	249	10145	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	22****47-SSP/MT	**/**/1999	57.000
20	250	15848	ALEXANDRE HENRIQUE OJEDA	31****02-SSP/MT	**/**/1999	57.000
21	251	4989	CLEITON DOS SANTOS BRITO	23****45-SSP/MT	**/**/1998	57.000
22	252	26269	ANDERSON VITOR DE OLIVEIRA MORAIS	23****00-SSP/MT	**/**/1999	57.000
23	253	4392	LUCAS GABRIEL DA SILVA	24****82-SSP/MT	**/**/2002	57.000
24	254	5200	AKILEIDE CAMARGO	20****00-SSP/MT	**/**/1989	57.000
25	255	5033	THYAGO DA COSTA(*)	21****56-SSP/MT	**/**/1995	57.000
26	256	26236	THIAGO ARAUJO BATISTA	17****92-SJSP/MT	**/**/1987	57.000
27	257	9036	DORALICE DE SOUZA CAETANO	26****19-SSP/MT	**/**/1996	57.000
28	258	7553	VINICIUS PEREIRA DE AMORIM	17****97-SSP/MT	**/**/1997	57.000
29	259	24346	WALLAS ROBERTO GOMES VIANA	27****82-SESP/MT	**/**/1998	57.000
30	260	3299	AMILTON APARECIDO MOREIRA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	57.000
31	261	6687	ROMERSON LEITE DO COUTO	17****00-SSP/MT	**/**/1988	57.000
32	262	3329	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MARQUES(*)	28****57-SSP/MT	**/**/1998	57.000
33	263	8747	FELIPE GABRIEL CALDAS DA SILVA	24****17-SEJUSP/MT	**/**/1998	57.000
34	264	13326	JOYCE NASCIMENTO TORRES(*)	22****66-SSP/MT	**/**/1997	57.000
35	265	14271	EDUARDO SILVA CARVALHO(*)	23****68-SSP/MT	**/**/1995	57.000
36	266	20620	JOE HENRIQUE TAVARES GOMES	22****61-SSP/MT	**/**/1992	57.000
37	267	12885	JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE	21****69-SSP/MT	**/**/1995	57.000
38	268	9083	ITALO DE SOUZA E SILVA	22****26-SSP/MT	**/**/1998	57.000
39	269	26647	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	64***63-SSP/GO	**/**/1998	57.000
40	270	19260	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ(*)	21****11-SSP/MT	**/**/1993	56.000
41	271	19265	HUGO EMANOEL SANTOS AMORIM	31****23-SSP/MT	**/**/2001	56.000
42	272	7708	GUILHERME HENRIQUE SANTIAGO(*)	20****02-SSP/MT	**/**/1991	56.000
43	273	21816	JONHNNATAN PIRES LOPES	59***85-SSP/GO	**/**/1995	56.000
44	274	2493	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS	28****60-SSP/MT	**/**/1999	56.000
45	275	12533	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	21****43-SESP/MT	**/**/1993	56.000
46	276	19956	SUERLANE DA COSTA	57***14-PC/MT	**/**/1992	56.000
47	277	10923	ALEX DOS SANTOS CORREA	23***45-SSP/MT	**/**/1995	56.000
48	278	23274	WENDER RICARDO DE ARRUDA	22****60-SSP//MT	**/**/1991	56.000
49	279	9628	EVERSON PEDRO CORREIA MACIEL	24****94-SEJUSP/MT	**/**/1993	56.000
50	280	8788	WILSON CARLOS SILVA CAMPOS	16****75-SSP/MT	**/**/1987	56.000
51	281	25239	BRUNO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA(*)	20****90-SSP/MT	**/**/1989	56.000
52	282	21768	JADIR FERMINO NOGUEIRA JUNIOR(*)	15***49-SSP/MS	**/**/1988	56.000
53	283	23505	WELINGTON ALÍPIO DA SILVA	21****10-SSP/MT	**/**/1993	56.000
54	284	13520	SAMUEL FELIPE DA COSTA ESCALANTE	22****61-SSP/MT	**/**/1997	56.000
55	285	2590	ADRIANO FERREIRA DA SILVA(*)	16****97-SSP/MT	**/**/1987	56.000
56	286	6216	NYSZANNE DIAS ARAÚJO	17****05-SSP/MT	**/**/1992	56.000
57	287	1822	JOLVANDER DA SILVA GUSMAO	22****80-SSP/MT	**/**/1993	56.000
58	288	18177	THAIRIK MATEUS SILVA MARQUES	25****56-SSP/MT	**/**/1999	56.000
59	289	15509	ELIEL SOUZA SANTOS	20****90-SSP//MT	**/**/1990	56.000
60	290	2607	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA	22****36-SSP/MT	**/**/1992	56.000

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS

NOME:
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) N°: CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:
SEXO: COR: ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: _____/_____/_____ à _____/_____/_____
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:
NATURALIDADE:
NACIONALIDADE:
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO: UF DO EMPREGO ANTERIOR:
REGISTRO GERAL (RG) N°: ÓRGÃO EXPED.: UF: DATA DA EXP.:
TITULO DE ELEITOR N°: ZONA: SESSÃO: UF:
CNH N°: CATEGORIA: VALIDADE: UF:
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°: SÉRIE: UF:
DOC. MILITAR N°: SERIE: ÓRGÃO: UF:
CERTIDÃO DE CASAMENTO N°: LIVRO: FOLHA:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO: FOLHAS:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO : FOLHAS:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complemento/bairro/cidade/UF):
CEP:
TELEFONE: CELULAR:
E-MAIL :
PIS/PASEP:
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG. : C/C.:
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):
GRAU DE PARENTESCO:
TELEFONE:
EMAIL:

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu,_____ _____, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. N°: _____, órgão expedidor/ UF:_____, inscrito (a) no CPF sob o N°:_____ _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42,** § **3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____ _____, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil:_____ portador (a) do **RG** nº:_____, órgão expedidor/UF:_____, inscrito (a) no **CPF** sob o nº:_____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO A SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):
_____
_____

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):
_____
_____

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual):
_____
_____

4) Outros (identificação/valor atual): _____
_____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO.**

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECENDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarréia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorróidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroeso-fágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Por quê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por quê?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		

O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?		
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?			Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?						O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número:_____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____, órgão expedidor/UF:_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____
_____
_____.Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____ órgão expedidor/UF:_____, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____, órgão expedidor/UF:_____, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO XI - 01 (uma) foto recente 3x4.

ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR

Foto 3x4
COLAR AQUI

Candidato (a):_____
Protocolo de inscrição:_____,classificação:_____, tipo de vaga:_____.

_____
Assinatura do candidato

Protocolo 1797697